



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 97/73, de 20 de Novembro de 1.973

SUMULA:- Reorganiza o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Navirai-Mt.

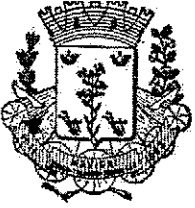
ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Navirai, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Para execução dos serviços da Câmara Municipal de Navirai, haverá os cargos e funções estabelecidas na forma do anexo nºs 01 e 02, respectivas tabelas de vencimentos e demais disposições da presente lei.
- Art. 2º - Fica estabelecido que cargo é o conjunto de deveres, atribuições e responsabilidades cometido a uma pessoa.
- Art. 3º - A admissão de pessoal eventual, variável para servir, somente será legítima quando:
- a) - se tratar de pessoa técnico necessário aos serviços da Câmara Municipal;
 - b) - se tratar de pessoal para funções de zeladoria, limpeza e outros de caráter braçal.
- § único - Fica autorizado a fixação de número de pessoal a ser admitido na forma deste artigo, remunerações de acordo com mercado local de trabalho.
- Art. 4º - Fica o Sr. Presidente obrigado a juntamente com os demais membros, estabelecer os reajustos dos vencimentos e remunerações anualmente, para vigorar sempre no início de cada exercício financeiro.
- Art. 5º - O enquadramento dos servidores no novo quadro obedecerá ao mesmo nível de atribuições e responsabilidades.
- Art. 6º - As demais disposições impostas ao Pessoal da Câmara Municipal serão as previstas nas leis pertinentes.
- Art. 7º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Navirai-Mt.
Em 20 de Novembro de 1973


Antonio Augusto dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO Nº 01

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E RESPECTIVA TABELA DE VENCIMENTOS

I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	C A R G O	SÍMBOLO	V A L O R	QUALIFICAÇÃO
01	Diretor de Secretaria	CG2	R\$ 1.500,00	Direção e Assessoramento à Câmara Municipal

II - TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGO EM COMISSÃO

SÍMBOLO:

CG 1
CG 2
CG 3

VENCIMENTO:

R\$ 1,200,00
R\$ 1,500,00
R\$ 1,800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO

A N E X O Nº 02

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E RESPECTIVA TABELA

QUANTIDADE	C A R G O	PADRÃO	V A L O R	QUALIFICAÇÃO
01	Tesoureiro	VII	g\$ 1.000,00	Serviços de Finanças
01	Contador.....	VII	g\$ 1.000,00	Serviços Contábeis
01	Auxiliar de Secretaria-Operador Contábil.....	IV	g\$ 700,00	Serviços Contábeis e Administrativos

II - TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>PADRONIVEL</u>	<u>VENCIMENTO-VALOR</u>
I	g\$ 400,00
II	g\$ 500,00
III	g\$ 600,00
IV	g\$ 700,00
V	g\$ 800,00
VI	g\$ 900,00
VII	g\$ 1.000,00